Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17d7fa80-3ef9-4055-ad9c-bd8e2b308d02

Of. 37/2016 Itabela-Bahia, 20 de Julho de 2016

Exmº Sr.
**PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**
**DD PREFEITO MUNICIPAL**
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de **JUNHO/2016**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **JUNHO/2016,** para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**
**PRESIDENTE**

RECEBIDO
EM 25/07/16
Ana Ernesto de Souza